



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6186/2023

**“Altera membros da Comissão Permanente para coordenar os trabalhos em eventuais Processos Administrativos e dá outras providências.”**

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar membros da comissão permanente para coordenar os trabalhos em eventuais processos administrativos, Comissão composta pelos seguintes servidores:

**Presidente – Maurieli Soares Cerutti**

**Membros – Lisiani Zanotelli**

**Tania Teles Borba**

**Art. 2º** - O mandato da presente comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Os integrantes da Comissão, poderão se afastar de suas funções habituais sempre que necessário, a fim de concluir o processo administrativo.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, 13 de novembro de 2023.

  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

